



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Paty do Alferes, usando das suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, **RESOLVE** Homologar a decisão do Pregoeiro referente ao Processo Administrativo nº. 603/2022.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 008/2022 – Tipo Menor preço global.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

LICITANTE VENCEDOR: **TRÊS RIOS AUTOMÓVEIS LTDA.**

01 – AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, para atender as necessidades da Câmara Municipal.-
Valor total: R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de efetivada a entrega dos materiais, com a competente Nota Fiscal.

PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO: Afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal, Site da Câmara Municipal e Diário Oficial do Município de Paty do Alferes.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16 de dezembro de 2022.

Romulo Rosa de Carvalho
Presidente